



Universidade Federal de Goiás – Regional Catalão
Unidade Acadêmica Especializada de Biotecnologia
Liga Acadêmica de Psicologia Jurídica



EDITAL N° 003/2019
SELEÇÃO DE MEMBROS PARA INTEGRAR AS COMISSÕES DO
IX SIMPÓSIO DE PSICOLOGIA

A Liga Acadêmica de Psicologia Jurídica da Universidade Federal de Goiás, Regional Catalão, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital 003/2019 – Seleção de membros para integrar as comissões do IX Simpósio de Psicologia.

1. FINALIDADE

1.1 Seleção de membros para integrar as comissões do IX Simpósio de Psicologia.

2. COMISSÕES DISPONÍVEIS

Área	Número de vagas
Comissão de divulgação	7
Comissão técnica	4
Comissão financeira	8
Comissão de inscrição	4
Comissão de infraestrutura e alimentação	Indeterminado (ver item 3.2)
Comissão cultural	10
Comissão de recepção	2

2.1.1 Comissão de divulgação: responsável por divulgar o evento em meios físicos e eletrônicos com vistas a expandir o alcance do evento.

2.1.2 Comissão técnica: seus integrantes devem possuir habilidades para contribuir tecnicamente com o site do evento, atuando diretamente em sua criação e manutenção.

2.1.3 Comissão financeira: equipe organizada com vistas a levantar recursos financeiros para a realização do evento, articulando contatos que possam oferecer recursos financeiros ou materiais para o mesmo.

2.1.4 Comissão de inscrição: incumbida de realizar as inscrições presenciais do evento.

2.1.5 Comissão de infraestrutura e alimentação: grupo articulado para montar a estrutura física do evento, acompanhar e preparar os recursos técnicos das conferências e mesas-redondas, apresentações de trabalhos e organizar o coquetel.

2.1.6 Comissão cultural: responsável por eleger e organizar as apresentações culturais no dia do evento, bem como contactar os artistas antes do mesmo e preparar a festividade de encerramento do simpósio.

2.1.7 Comissão de recepção: incumbida de recepcionar e acompanhar os palestrantes em todas as atividades necessárias.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições deverão ser realizadas a partir da 00h e 00 min do dia 12/06/2019 até às 23h e 59 min do dia 02/07/2019, única e exclusivamente através do email lapjurufg@gmail.com.

3.2 Os candidatos deverão escolher uma das comissões que deseja integrar, sendo que todos os monitores deverão colaborar, antes e durante o simpósio, com a comissão de infraestrutura e alimentação.

3.2.1 No ato da inscrição o candidato deverá ANEXAR ao email os seguintes documentos:

- Comprovante de matrícula
- Breve carta de intenção, declarando qual comissão deseja integrar
- Telefone para contato via whatsapp

3.3 Não serão aceitas inscrições que não atendam rigorosamente os requisitos dos subitens 3.1, 3.2 e 3.2.1.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Serão classificados os 35 candidatos que possuírem maior índice de conclusão de curso e estiverem regularmente matriculados em qualquer curso de graduação ou pós-graduação da Universidade Federal de Goiás – Regional Catalão.

4.2 Caso as vagas de alguma comissão já tenham sido preenchidas, os candidatos serão remanejados para as comissões remanescentes.

4.3 O resultado final será comunicado aos participantes no dia 02/07/2019 via email e ou whatsapp, juntamente com a agenda da primeira reunião, sendo esta de presença obrigatória.

5. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

Período	Ação
12/06/2019 à 02/07/2019	Período de inscrições
02/07/2019 à 03/07/2019	Divulgação dos resultados
04/07/2019	Primeira reunião

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A Direção da LAPJUR editará, sempre que julgar necessário, avisos oficiais, erratas e instruções normativas que serão divulgados sem nenhum prévio aviso em seu endereço eletrônico (<https://www.facebook.com/lapjur/>).

6.2. É obrigação do candidato inscrito, manter-se informado sobre todos os atos, datas e prazos referentes a este Processo de Seleção, através da Diretoria da LAPJUR ou pelo endereço eletrônico (<https://www.facebook.com/lapjur/>).

6.3. Ao efetuar a inscrição, o candidato declara ciência e estar de acordo com os termos deste Edital.

6.4. O presente Edital tem vigência de sua data de publicação até o final no mês de julho de 2019.

6.5. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Diretoria da LAPJUR.

Catalão, 23 de Junho de 2019.